

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME NACIONAL DE
ACESSO 2018

(Aprovados, período de matrículas e documentação necessária.)

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Acre - PROFMAT/UFAC vem a público divulgar a lista de candidatos **APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS** oferecidas para o ano de 2018:

CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DE PROFESSOR		
Ordem	Nota	Nome
1º	23	JAIRO ALVES BATALHA
2º	21	MATSUNAGA PAULO DE OLIVEIRA SEKIGUCHI
3º	20	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES
4º	19	FRANCISCO MARINHO DE OLIVEIRA
5º	19	JOSE RODNEY DE SOUZA FIGUEIREDO
6º	17	GUSTAVO GONÇALVES CARDIAL
7º	17	FERNANDO SILVA DE BRITO
8º	17	RAFAEL PEREIRA LOUZADA
9º	17	FRANCISCO RAILDO DA SILVA E SILVA
10º	16	ALECINALDO NASCIMENTO CESCO NETTO
11º	16	MATHEUS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
12º	15	MARCELO DOS SANTOS PORTELLA
13º	15	ALEXANDRE DE SOUZA E SOUZA
14º	15	NOAH GABRIEL DANTAS DA SILVA
15º	14	CARLOS ALBERTO DANTAS DA SILVA
16º	14	CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA

CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS DA COMUNIDADE		
Ordem	Nota	Nome
17º	22	FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES
18º	20	LUCAS MOTTA FREIRE
19º	19	NARCIZO CORREIA DE AMORIM JÚNIOR
20º	19	AMISTERDAN DE SOUZA PEREIRA

APROVADOS, MAS NÃO CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS EM ORDEM DECRESCENTE DE NOTAS

Nota	Nome
17	FRANCIMAR MATOS DA SILVA
17	GENILSON MAGALHÃES DO NASCIMENTO
16	DIEGO ANTONIO DE MESSIAS TIMOTEO
16	OCICLEY LIMA QUEIROZ
15	MARCEL MAIA SANTANA
14	PAULO ROBERTO DE LIMA MENDES
13	FRANCISCO RONE ARRUDA MAIA
13	NARA EUGENIA JINKINGS RODRIGUES
12	ALAIANE SILVA DA CUNHA MENDONÇA
12	ÁQUILA DIMAS NUNES DE SOUZA
12	DELBILENY LIMA DE OLIVEIRA
12	JESUS JOÃO BARJA
12	JOSE NILTON SILVA GOMES
12	NARCISO MELO MONTEIRO
12	RAYANE CRISTINA DA SILVA
12	ROOSEVELT DE ALMEIDA JUSTO
12	SANDRA MARIUSA POLANCO RIBEIRO PIRES
11	CINDY LEAL LIMA
11	EDUARDO CERQUEIRA DE ARAUJO
11	JOÃO LIMA DA SILVA FILHO
11	JURGLEISSON SOUZA DA SILVA
11	KENNEDY ACIOLE
11	TADEU FERREIRA CASTELO
11	VALDECIR DE LIMA
10	ALEXSANDER MENEZES MENDES
10	ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO
10	ANTONIO TALLYSON DE SOUZA NERI
10	DOMINGOS DE AMORIM SAMPAIO NETO
10	KLEBSON FREITAS DE LIMA
10	MARIA DE JESUS LIMEIRA DA SILVA
10	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA
9	ARAO DA CUNHA ELOY
9	CÁSSIA DO NASCIMENTO BARBOSA
9	DAMIAO ALVES DA SILVA
9	EVERTON ARAUJO VILANOVA
9	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
9	FRANCISCO ORLECY DA SILVA
9	JOSÉ FERREIRA GALDINO
9	JOSUE FERNANDES DOS SANTOS
9	MARCONDES DE SOUZA MORAES
9	RAIMUNDO GOMES DA SILVA
9	THIELLY PAULA KAULING DE CARVALHO
9	VANESSA DA SILVA SALDANHA

1º PERÍODO DE MATRÍCULAS

As matrículas ocorrerão no período de **08/01** a **12/01/2018**.

Horário: 14h - 17h.

Local: Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Acre, no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG.

Endereço: Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito industrial - CEP: 69.920-900, Rio Branco – Acre.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

1. Formulário de Matrícula Institucional. [Clique aqui.](#)
2. Cédula de Identidade (1 cópia), **outro documento não será aceito**;
3. C.P.F. (1 cópia);
4. Diploma do curso de graduação (1 cópia);
5. Histórico Escolar de Nível Superior (1 cópia);
6. Comprovante de endereço atualizado (1 cópia);
7. Cópia da Certidão de Reservista, para alunos do sexo masculino (1 cópia);
8. Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (podem ser os comprovantes recebidos na votação ou certidão de quitação eleitoral - site do TRE);
9. Currículo Lattes impresso (deve ser aberto anteriormente na Plataforma Lattes pela internet);
10. Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), comprovando o vínculo efetivo;
11. Declaração do Diretor da escola em papel timbrado da instituição de ensino, **com firma reconhecida (em cartório)** e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico."

Sobre este item: os candidatos deverão solicitar a declaração do Diretor da escola devidamente assinada, se dirigir ao cartório e requerer o **reconhecimento de firma**.

Obs:

Observações:

- Os itens 10 e 11, acima, são dispensáveis para matrícula em vagas destinadas à demanda social;
- Cópias de documentação desacompanhadas do original serão consideradas somente se **estiverem autenticadas em cartório**;

Rio Branco, 20 de novembro de 2017.

E-mail: profmatufac@gmail.com